



PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
Ata da 169ª reunião, realizada em 6 de maio de 2016

1 Em 6 de maio de 2016, reuniu-se extraordinariamente o Plenário do Conselho
2 Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Luiz
5 Sávio de Souza Cruz, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
6 Sustentável; e o secretário adjunto Nalton Sebastião Moreira da Cruz.
7 Representantes do poder público: Juliana Pereira da Cunha, da Secretaria de
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Evandro Xavier Gomes,
9 da Secretaria de Estado de Cultura (SEC); Inês Tourino Teixeira, da Secretaria de
10 Estado de Educação (SEE); Gabriela Lopes Marques, da Secretaria de Estado de
11 Saúde (SES); Murilo de Campos Valadares, da Secretaria de Estado de
12 Transportes e Obras Públicas (Setop); Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo,
13 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão
14 Metropolitana (Sedru); Ronaldo Pena Costa Júnior, da Secretaria de Estado de
15 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes); José Guilherme Ramos, da
16 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Danielle Braga
17 Valaci Pontes Ferrari, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Juliana
18 Veríssimo Pacheco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do
19 Norte e Nordeste de Minas Gerais (Sedinor); Nathalia Carriere Faria Paulinho, da
20 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marcelo Belisário Campos, do Instituto
21 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Sarah
22 Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio Ambiente e
23 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG);
24 Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM).
25 Representantes da sociedade civil: Cláudio Bruzzi Boechat, da Associação
26 Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas); Carlos Alberto Santos Oliveira, da
27 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adair
28 Evangelista Marques, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
29 (Fiemg); Wagner Soares Costa e Paula Meireles Aguiar, do Conselho da Micro,
30 Pequena e Média Indústria; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, da
31 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
32 (Fetaemg); Rinaldo César Mancin e João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de
33 Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
34 Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Pegge Sayonara Mendes, da Associação
35 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Maria Dalce Ricas, da
36 Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Maria Teresa Viana de
37 Freitas Corujo, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias

38 Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto
39 Terra; Fernanda Carla Wasner Vasconcelos, do Centro Universitário Una;
40 Fernando Verassani Laureano, da Pontifícia Universidade Católica de Minas
41 Gerais (PUC Minas); Luiza Maria de Carvalho, do Conselho Regional de
42 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Admilson Martins Diniz, da
43 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Tarcísio Walter Gotelipe Reis, da
44 Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg).
45 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Executado o Hino
46 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Luiz Sávio de Souza Cruz
47 declarou aberta a 169ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Política
48 Ambiental. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
49 Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Apenas para comunicar a este seletivo
50 Conselho Estadual de Política Ambiental que foi realizado aqui em Belo Horizonte
51 o primeiro Encontro Brasileiro de Entidades Representativas de Servidores
52 Públicos do Meio Ambiente, nos dias 18 e 19 de abril. Naquele encontro, foi
53 discutida e deliberada uma carta aberta em nome do Fórum Nacional das
54 Entidades Representativas dos Servidores Públicos do Meio Ambiente, que eu
55 queria entregar, de uma maneira oficial, até para dar ciência a todo este Plenário e
56 a todas as pessoas envolvidas, para conhecerem a posição dos servidores
57 públicos municipais, estaduais e federais que trabalham com a questão ambiental
58 em todo o Brasil. E também foi feito um manifesto público nesse mesmo fórum,
59 que também entrego em inteiro teor para que, se puder, constar em ata, para que
60 se dê como lido a carta aberta e o manifesto. Então, agora, os servidores públicos
61 municipais, estaduais e federais que trabalham com a questão ambiental estão
62 trabalhando em conjunto. E lembrar que a Associação de Servidores do Sistema
63 Estadual de Meio Ambiente (Assema) agora tem a carta sindical e tem força
64 sindical. Então eu quero parabenizar a direção do sindicato e dessa associação
65 dos servidores do Estado de Minas Gerais na área ambiental.” Presidente Luiz
66 Sávio de Souza Cruz: “Eu agradeço e peço que conste na ata da próxima reunião.
67 Que seja dada como lida e fique disponível para os conselheiros que queiram usar
68 a palavra.” Conselheiro Rinaldo César Mancin: “Secretário, eu queria celebrar,
69 louvar, a publicação do Decreto 46.933, que foi resultado da força-tarefa criada no
70 contexto da sua liderança, após o acidente de Mariana, que institui a auditoria
71 técnica extraordinária de segurança de barragens. Eu estive, pessoalmente,
72 participando desse trabalho, de alguns meses, e saiu agora o decreto. Realmente,
73 a iniciativa é muito boa. Nós sempre defendemos esse caminho e esperamos que
74 possamos trazer o sistema de licenciamento à normalidade, especialmente
75 naqueles licenciamentos que tenham barragens de mineração. Parabéns,
76 secretário. O senhor está de parabéns pela sua liderança e por todo aporte
77 técnico de sua equipe. Realmente, foi um trabalho muito grande.” Presidente Luiz
78 Sávio de Souza Cruz: “Nós agradecemos. Na verdade, foi um trabalho, uma
79 construção coletiva, com a participação da academia, de entidades e do próprio
80 COPAM, que indicou o conselheiro Ronaldo Vasconcellos, que também participou

81 de forma muito ativa na construção daquela norma, que eu acho que vem
82 aperfeiçoar os regramentos e dar mais segurança aos técnicos que venham
83 analisar os próximos empreendimentos que contenham estruturas de contenção
84 de rejeitos.” Conselheiro Adair Evangelista Marques: “Em nome da Fiemg, nós
85 queremos agradecer a prorrogação de prazo para as informações de resíduos
86 sólidos no sistema online BDA. Foi solicitada no dia 30, no dia seguinte já estava
87 publicado, e deu tempo para prestar todas as informações necessárias.”
88 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Primeiro, dizer que é
89 necessário que se verifique a numeração desse decreto mencionado, porque tanto
90 no site da SEMAD quanto no Diário Oficial está como 46.933, mas no site da
91 Assembleia, quando se busca esse número, é um outro decreto, de 20 de janeiro,
92 e o texto do decreto que está como 933, na Assembleia, está como 993. Então
93 tem pessoas procurando e já nos comunicando que tem alguma coisa errada nos
94 números. É importante verificar a numeração desse decreto. Ao contrário do
95 conselheiro anterior, é muito grave, no nosso entendimento, esse decreto. Não
96 porque não traga alguma coisa no sistema que preserve os técnicos de segurança
97 de barragens. Mas nós ficamos abismados com o primeiro decreto resultado de
98 uma força-tarefa que tinha como proposta tratar de maneira que nunca mais se
99 repita a tragédia de Mariana. Nós fomos surpreendidos com alguns pontos.
100 Primeiro, o Artigo 8º coloca que aqueles processos já formalizados continuam
101 tudo igual. E tem muito processo formalizado, que ainda não tem licença, que tem
102 questões graves que precisam ser vistas. Por exemplo, Maravilhas III está em
103 licenciamento, já foi pautado. No inventário da FEAM de 2014, Maravilhas I está
104 sem estabilidade. O inventário de 2015 da FEAM ainda não foi divulgado. Então
105 nós estamos diante de um decreto em que nós esperávamos, como sociedade,
106 que o Artigo 1º fosse: ‘Enquanto não tiver uma auditoria garantida de segurança,
107 as barragens e alteamentos sem auditoria têm que ficar paralisados até a
108 segurança absoluta’. Então é gravíssima, no nosso entendimento, a questão
109 desse decreto. Mas, além disso, dizer que tem uma nota. Em 23 de abril de 2016,
110 teve um encontro do Observatório de Conflitos Mineiros da América Latina, em El
111 Salvador, com 41 pessoas de vários países, que emitiram uma nota ao Governo
112 do Estado de Minas, que era nesse contexto das barragens e que dizia, no seu
113 final – eu vou depois encaminhar para ser anexado –, ‘não é mais possível seguir
114 considerando o princípio da precaução, os compromissos da responsabilidade
115 socioambiental assumidos pelas empresas junto às bolsas de valores, o papel
116 conferido pelas leis e pela população ao Governo do Estado na gestão pública e
117 direitos humanos que regem a nossa sociedade’. ‘Além disso, as empresas têm
118 obrigação legal e moral de respeitar as vítimas, o sofrimento e as graves perdas
119 resultantes de um dos maiores crimes ambientais cometidos na América Latina’.
120 Fazem seis meses e um dia da maior tragédia ambiental brasileira no contexto do
121 nosso Estado. Então essa nota dessas 41 lideranças reunidas em El Salvador,
122 preocupadas com os encaminhamentos que o Governo do Estado de Minas está
123 dando à questão das barragens. Enviaram uma nota de repúdio solicitando outro

124 tipo de atitude.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Eu fico surpreso, porque é
125 um decreto que traz regramentos, medidas acautelatórias adicionais, mas que não
126 pode desrespeitar o ordenamento jurídico, e que, portanto, assegurou a quem já
127 estava com processo plenamente formalizado ter o seu processo finalizado pelas
128 normas vigentes. Que deviam ser muito boas, tanto que se condenam o novo
129 decreto. Mas eu tenho certeza de que se este COPAM achar que nós não
130 devemos ter esse decreto, que estabeleceu a necessidade de auditorias
131 extraordinárias, que têm que ser apresentadas até 1º de setembro; que
132 estabeleceu uma verdadeira moratória na análise de novas barragens pelo
133 processo de alteamento por montante; que estabeleceu todas essas novas regras
134 e obrigações; se o Conselho de Meio Ambiente acha que o decreto é muito ruim,
135 eu tenho certeza de que ele será facilmente revogado. Se a maioria dos
136 conselheiros achar que o decreto, de fato, é ruim, que é preferível não ter nenhum
137 regramento, nenhuma necessidade de novas auditorias, nenhuma moratória nas
138 barragens alteadas por montante, eu sugiro que seja posto em votação, e eu
139 levarei ao governador a proposta do Conselho de Meio Ambiente, que quer
140 revogar o decreto, porque o regramento que estava vigendo era melhor do que
141 esse. Fica à disposição dos conselheiros. Se for da vontade da maioria, eu tenho
142 absoluta convicção de que não haverá dificuldade na revogação do decreto. Eu
143 vou pôr em discussão. O Conselho quer propor uma moção ao governador para
144 que revogue o decreto? Fica em discussão.” Conselheira Maria Dalce Ricas: “Eu
145 não entendi que ela propôs a revogação do decreto.” Presidente Luiz Sávio de
146 Souza Cruz: “Se o decreto é ‘gravíssimo’, tem que ser revogado rapidamente.”
147 Conselheira Maria Dalce Ricas: “Eu entendi que ela criticou um ponto do decreto
148 que se refere aos empreendimentos já formalizados.” Presidente Luiz Sávio de
149 Souza Cruz: “Que são em número de seis. Os ‘inúmeros’ mencionados pela
150 conselheira são exatamente em número de seis processos que já estavam
151 completamente formalizados, legalmente, nas normas vigentes, e que a eles foi
152 assegurado, nos termos do ordenamento jurídico nacional, que a regra não possa
153 retroagir para quem formalizou tudo dentro da lei vigente. Mas se quer manter
154 essas mesmas regras para os novos, inclusive, é só revogar o decreto.”
155 Conselheira Maria Dalce Ricas: “Eu queria dizer que não entendi que ela propôs a
156 revogação do decreto como um todo; levantou um ponto. Na verdade, eu acho
157 que o melhor caminho teria sido a força-tarefa trazer a proposta a este Plenário,
158 discutir e aprovar. Isso não foi feito, sem desmerecer, absolutamente, o trabalho
159 que a força-tarefa fez.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu
160 quero esclarecer o que eu quis dizer como gravíssimo, secretário. Gravíssimo no
161 contexto de uma força-tarefa que tinha uma competência de propor medidas para
162 que nunca mais se repetisse a tragédia de Mariana, como eu disse. Num contexto
163 desse, esse ponto, por exemplo, das barragens que estão sem auditoria ou que
164 não tenham atestada a sua segurança, nós esperávamos que o primeiro decreto
165 resultado da força-tarefa trouxesse alguma coisa nesse contexto. É isso que eu
166 quis dizer. Então o gravíssimo que seja entendido no âmbito de uma tragédia da

167 proporção de Mariana, que nós esperávamos que fossem tomadas medidas para
168 não acontecer. Foi isso que eu quis dizer com 'gravíssimo', secretário." Presidente
169 Luiz Sávio de Souza Cruz: "Para mim, gravíssimo é uma coisa que é tão grave
170 que não pode prosperar. Se a maioria entender, nós pedimos a revogação. Agora,
171 um decreto não pode confrontar com o ordenamento jurídico nacional. E aquilo
172 que é ato jurídico perfeito, aquilo que foi formalizado na vigência de leis anteriores,
173 no entendimento jurídico da Casa Civil, da Advocacia Geral do Estado, sob pena
174 de nulidade do decreto como um todo, não podia ser feito. Por isso ficou
175 explicitado, e nem precisava estar explicitado, assegurar, nos termos do
176 ordenamento jurídico nacional, que a nova regra não retroagirá para quem esteja
177 com processo formalizado nos termos da legislação vigente." Diogo Soares de
178 Melo Franco, presidente da FEAM: "Só para esclarecer alguns pontos
179 mencionados pela conselheira, eu até agradeço a oportunidade, é bom até para
180 alinhar um pouco a informação com o Conselho. Primeiro, conselheira, o
181 inventário de 2015 foi publicado em março, referente a 2015. Eu não sei se a
182 senhora teve a oportunidade de ver, mas nós publicamos no site da FEAM o
183 inventário de barragens referente ao ano de 2015. Foi publicado em março.
184 Tradicionalmente, nós publicamos esse inventário no começo de janeiro. Neste
185 ano, por conta dos esforços decorrentes do acidente e da necessidade de
186 incremento de algumas atividades pós-acidente, nós demoramos um pouco a
187 publicar. A barragem Maravilhas III é a do novo processo de licenciamento.
188 Maravilhas I e II estão com estabilidade garantida. Maravilhas III é um novo
189 processo de licenciamento, então ainda não entrou na auditoria." Conselheira
190 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu não falei que entrou, eu disse que
191 Maravilhas I, no inventário da FEAM de 2014, está com estabilidade não
192 garantida. E eu disse que está em tramitação o licenciamento de Maravilhas III."
193 Diogo Soares de Melo Franco, presidente da FEAM: "Atualizando a informação,
194 Maravilhas I passou, no inventário de 2015, para estabilidade garantida. É claro
195 que isso não exime os empreendedores do devido controle e o Estado,
196 obviamente, do monitoramento. Quanto à força-tarefa para propor as normas, foi
197 uma linha de atuação definida pelo secretário para nós pensarmos novas regras.
198 Isso também não se encerra aqui, nós vamos continuar evoluindo. Só que não
199 excluiu uma série de atividades administrativas por parte da FEAM. Claro, por
200 direcionamento do secretário também, as equipes técnicas estão agora com
201 trabalho mais intenso. E para as barragens de 2015 que estão sem garantia e sem
202 conclusão a FEAM tomou uma série de atividades e ações práticas no sentido de
203 reforçar essa garantia e o acompanhamento. Basicamente, três delas. Nós
204 judicializamos, na Justiça, dez ações contra barragens que vinham há mais tempo
205 sem garantia e sem conclusão. Então além da aplicação de multa, da vistoria, das
206 fiscalizações, nós entramos com processos judiciais para garantir que essas
207 empresas façam as adequações necessárias. Algumas, inclusive, estão
208 paralisadas. Para outras, nós entramos com solicitação de novas auditorias para
209 que, num espaço de tempo menor, adotassem novas atividades para fins de

210 garantir a estabilidade. E para várias delas, já em novembro, nós pedimos
211 inspeções de segurança para garantir o período chuvoso. E agora no começo do
212 ano estamos reforçando a nossa atividade em relação a essas barragens, para
213 reforçar essa garantia. Então é um processo que nós temos, de fato, que evoluir,
214 mas deixando a informação que nós temos atuado de forma constante. Estamos
215 buscando uma série de evoluções no nosso sistema de monitoramento e
216 fiscalização, inclusive em parceria com o DNPM, com o Crea. Nós temos
217 avançado muito nesse sentido e devemos ser cobrados por isso, naturalmente.
218 Mas estamos cientes do nosso dever e vamos trabalhar de forma intensa nesse
219 sentido.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Além do que, especificamente
220 falando de Maravilhas III, não é uma barragem construída pelo processo de
221 alteamento a montante, é pelo processo convencional, de alteamento a jusante,
222 processo do qual, inclusive, registre-se, jamais se rompeu uma barragem em
223 Minas Gerais.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O COPAM é a
224 instância mais interessante, mais importante do Sistema de Meio Ambiente de
225 Minas Gerais, e fazem parte do COPAM várias outras câmaras, conselhos, as
226 Unidades Regionais Colegiadas e as Câmaras Técnicas. E a Faemg participa da
227 CPB, Câmara de Proteção da Biodiversidade. Essa Câmara tem como finalidade,
228 dentre outras, gerenciar os recursos advindos da compensação ambiental.
229 Compensação ambiental é aquele instrumento, trazido pela Lei do Snuc, que
230 proporciona arrecadação de recursos financeiros para cuidar de unidades de
231 conservação, principalmente regularização fundiária. E na nossa Câmara de
232 Proteção da Biodiversidade esse recurso da compensação ambiental – devido a
233 diversas circunstâncias que nós não vamos comentar aqui, de conhecimento da
234 nossa presidente, doutora Adriana –, por diversos caminhos, diversas formas, tem
235 se desviado do objetivo principal. Para ser bem breve na minha exposição, parte
236 do recurso da compensação ambiental está servindo para pagar funcionário de
237 unidades de conservação, ou seja, total desvirtuamento da finalidade. Nós
238 corremos alguns riscos. Primeiro, avacalhar a Lei do Snuc. Segundo, não cumprir
239 um dos principais objetivos da compensação ambiental, que é resolver o
240 gravíssimo problema de regularização fundiária das unidades de conservação. Eu
241 estou dando essa notícia aqui porque nem sempre o conselheiro do COPAM fica
242 sabendo das coisas boas que acontecem. Lá na CPB acontecem coisas boas,
243 mas acontecem essas coisas que eu espero que nós tenhamos criatividade,
244 conduzidos pela nossa diretora-geral do IEF, para resolver. Mas está muito
245 complicado, porque, inclusive, vários apoios jurídicos de dentro do sistema do
246 Governo de Minas Gerais já dizem que pagar funcionário de parque e de unidade
247 de conservação com o dinheiro da compensação ambiental está certo, que não
248 tem nenhum desvirtuamento da lei. Eu acho isso de extrema gravidade e espero
249 que nós consigamos resolver esse problema, principalmente com a compreensão
250 do próprio Estado de parar de pegar esse dinheiro.” Conselheira Maria Dalce
251 Ricas: “Eu dou continuidade ao assunto. Falta detalhar um pouco mais o que foi
252 aprovado na CPB. Primeiro, a Câmara recusou a possibilidade de continuar

253 pagando os guarda-parques com o dinheiro da compensação ambiental. Nós
254 partilhamos completamente das colocações da CPB. Realmente, foi uma posição
255 que a nossa representante defendeu. Sempre lembrando que o IEF não tem
256 nenhuma culpa disso, sabemos que essa orientação vem por parte do governo.
257 Pelo contrário, a Adriana tem mostrado a maior boa vontade em relação às
258 unidades de conservação. E nós entendemos até que a postura da CPB, de certa
259 forma, é um apoio político ao próprio IEF e à SEMAD junto às instituições
260 financeiras e econômicas do Estado, que liberam ou não liberam o recurso. Então
261 a CPB não aceita mais que sejam pagos os guarda-parques com dinheiro da
262 compensação e criou um grupo de trabalho cuja função será entender melhor as
263 necessidades relativas à discriminação fundiária, que é realmente a destinação
264 original, pela Lei do Snuc, dos recursos da compensação. Lembrando a todos que
265 já foi falado diversas vezes, inclusive, neste Plenário, que a Seplag já disse que,
266 se o IEF levar os projetos de regularização fundiária prontos, o dinheiro será
267 liberado. Ou seja, a Seplag diz que não regulariza porque o IEF não leva os
268 processos, e o IEF não pode levar os processos porque não tem funcionários
269 capazes de montar os processos de regularização fundiária, que são complexos e
270 demandam mão de obra especializada. Então nós esperamos que seja um
271 primeiro passo na correta aplicação dos recursos da compensação e que
272 comecemos a caminhar, depois de tantos e tantos anos, no sentido de regularizar
273 pelo menos as unidades de conservação já criadas. O segundo assunto é o
274 seguinte. Eu não sei se vocês estão sabendo que o governo criou uma comissão
275 para acompanhar a aplicação da grana da Samarco no que se refere à chamada
276 recuperação do rio Doce. Essa comissão é composta por 'n' secretarias, todas as
277 secretarias de Estado entraram nela. Eu fiquei impressionada, porque não sabia
278 que o Estado tinha tanta competência técnica para acompanhar a recuperação da
279 bacia de um rio. Detalhe: nenhuma entidade da sociedade civil. Eu entendo que a
280 recuperação do rio Doce, apesar de todo mundo ficar caladinho, vai muito além do
281 que a Samarco pode fazer. Que justiça seja feita. O que a Samarco fez é
282 inaceitável, imperdoável, inadmissível, e ela tem que realmente pagar pelo
283 descaso com que atuou e que resultou nessa tragédia. Mas na verdade o rio Doce
284 já vinha sendo detonado por atividades em que o poder público sempre se omitiu
285 do seu papel de regularização e de fiscalização. Eu vou citar um exemplo. O rio
286 Santo Antônio, que é afluente do rio Doce, que nasce na serra do Cipó, é o rio que
287 tem mais produção piscosa do Estado. Teoricamente, seria um rio capaz de
288 repovoar o rio Doce. Apesar de tão ruim que o rio Doce estava, e agora pior
289 depois do acidente da Samarco, segundo a imprensa, ainda existia atividade
290 pesqueira na bacia do rio, principalmente no Espírito Santo. Há uma série de
291 PCHs em cascata projetadas para o rio Santo Antônio. Se elas forem construídas,
292 irão matar a piracema do rio Santo Antônio, irão matar uma das fontes de
293 repovoamento do rio. Isso é política pública. Nenhuma empresa – nem a Samarco
294 – pode proibir a construção de PCH. Mas se o governo, realmente, quer recuperar
295 a bacia do rio Doce, essa é uma medida prioritária, proibir a construção de PCHs

296 no rio Santo Antônio, que é o principal rio. E outras questões que eu já até
297 mencionei aqui. Se o Estado não atuar, é mentira, demagogia, isso que está
298 sendo falada para a sociedade de que a Samarco vai recuperar o rio Doce. O que
299 nós queremos plantar às margens do rio Doce? Capim, novamente, o capim que a
300 lama da Samarco matou? Plantar o capim de novo para os fazendeiros
301 continuarem deixando o gado pisotear? Ou tirar a lama para continuar fazendo
302 agricultura? Ou nós devemos aproveitar realmente essa triste lição dessa tragédia
303 para realmente recuperar uma bacia que está detonada pelas atividades
304 agropecuárias, por esgotos, por mineração, por um monte de atividades
305 malfeitas? Feitas essas considerações, o que eu queria saber, secretário, com
306 essa comissão criada pela SEMAD, é se você pode me responder o seguinte: por
307 que a sociedade não foi incluída? Por que essa resistência em permitir que a
308 sociedade acompanhe um fato, uma coisa que é de interesse de toda a sociedade
309 mineira? A assessoria de comunicação da Sedru falou o seguinte: ‘Essa comissão
310 foi criada para dar suporte técnico, no âmbito de suas funções, às ações de
311 recuperação do rio Doce.’ Insistimos que respondesse por que a sociedade civil
312 não foi incluída, se há algum obstáculo jurídico. E não respondeu. Eu gostaria de
313 saber se você tem resposta: por que a sociedade civil não foi incluída nessa
314 comissão, que interessa a todos nós?” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Foi
315 celebrado um acordo judicial entre três entes federados – a União, o Estado de
316 Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo – com a Samarco e as suas
317 controladoras – a BHP e a Vale. Esse comitê foi criado, até onde eu sei, para
318 representar, no acompanhamento do acordo celebrado, os interesses do Estado
319 de Minas Gerais. Nada impede que esse comitê possa fazer reuniões com a
320 sociedade e incorporar demandas da sociedade. O que não pode é o Estado se
321 fazer representar. E fez questão o governador Fernando Pimentel de colocar
322 representação do primeiro escalão, dada a importância que Minas Gerais dá ao
323 acompanhamento desse acordo, que é inédito e que foi, como eu disse,
324 homologado ontem pela Justiça Federal. Então eu acredito que do mesmo jeito a
325 União também se faz representar, além da AGU, por pessoas com
326 responsabilidades de primeiro escalão, e a mesma coisa com relação ao Espírito
327 Santo. Agora, o que será levado à defesa e ao acompanhamento dos interesses
328 de Minas pode ser aberto à discussão, pode ser incorporado. Não vejo dificuldade.
329 O que não se pode é formalizar como representante dos interesses do Estado de
330 Minas Gerais, o que é feito através de seus agentes legitimamente designados.”
331 Conselheira Maria Dalce Ricas: “Eu perguntei se há obstáculo jurídico para que a
332 sociedade civil não fosse incluída. Ou é apenas uma posição política do governo?”
333 Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Eu tenho dúvida, e teria que ver com a
334 AGE.” Conselheira Maria Dalce Ricas: “Então fica sem resposta. E lembrar que a
335 Sedru disse que a comissão é para dar suporte técnico, e não respondeu o que
336 essa comissão representaria.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Os
337 secretários, em geral, não são técnicos, mas eles podem se cercar de técnicos,
338 podem abrir essa discussão.” Conselheira Maria Dalce Ricas: “Eu mantenho o

339 meu registro de protesto. Eu não acredito que uma comissão composta por 12
340 secretarias vá representar o Estado. Outro assunto agora: eu queria propor à
341 SEMAD, submeter à aprovação de todos vocês, uma proposta no sentido de criar
342 condições para se cumprir o inciso III do Artigo 14 da Lei Florestal do Estado. Que
343 a SEMAD desenvolva um programa para permitir identificar a localização de
344 empreendimentos pretendidos no interior das áreas definidas como áreas
345 prioritárias para conservação da biodiversidade. De maneira que quando qualquer
346 empreendedor solicitasse sua licença, automaticamente, ele seria comunicado
347 que aquela área está dentro das áreas prioritárias para unidades de conservação
348 e que nesse caso o licenciamento estaria sujeito à apreciação do Conselho
349 Estadual de Política Ambiental.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “Eu não
350 quero abrir mão de apresentar os novos regramentos e como nós vamos cuidar,
351 inclusive, do fator locacional. A Zuleika vai fazer apresentação, e esse pode ser,
352 inclusive, incorporado.” Conselheira Luiza Maria de Carvalho: “Eu gostaria de
353 reforçar a palavra do presidente da FEAM, que é o momento de se somar
354 esforços. Nós já temos uma certa experiência de trabalho conjunto, e eu acho que
355 tem que ser envolvidos os órgãos, como o DNPM. O Ministério do Trabalho tem a
356 NR 22, que trata da mineração, especificamente. Então eu acho que nós temos
357 que chamar todos os atores intervenientes e propor um plano, ao invés de ficar
358 chorando em cima do leite derramado.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier:
359 “Ontem, no espaço da Expominas, nós fizemos o encerramento do 33º Congresso
360 Mineiro de Municípios. Apesar de o cenário não ser favorável à instalação de um
361 congresso neste ano, por lá passaram 4.500 pessoas, nos três dias, com 550
362 gestores municipais se fazendo presentes. Dentro do congresso, na área de meio
363 ambiente, nós efetivamos o 3º Encontro Estadual de Secretários Municipais de
364 Meio Ambiente, Obras, Pecuária e Agricultura, com salas cheias, com
365 programação bastante apropriada ao cenário atual de Minas Gerais. Eu queria
366 aproveitar e agradecer, na presença do senhor, a concessão dos seus
367 funcionários lotados na SEMAD e na FEAM, no Sisema como um todo, que foram
368 os nossos principais colaboradores nas apresentações dos três dias do
369 seminário.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu participei do
370 congresso ao qual o Licínio se referiu. Depois, na exposição, se houver
371 oportunidade, eu queria fazer uma manifestação em torno da municipalização do
372 licenciamento ambiental, que foi um painel específico e que teve uma exposição
373 muito boa da Patrícia Boson. E eu acho que agrega a essa questão que faz parte
374 da discussão, essa questão da municipalização. Sobre o decreto, eu acho
375 importante ter sido feito. Evidente que há espaço para um nível de divergência,
376 mas eu acho que temos que nos lembrar de que aqui no Colegiado nós indicamos
377 um representante para participar, que foi o Ronaldo. E eu acho que o decreto
378 avança. A questão que a Maria Teresa levantou eu entendo da seguinte maneira.
379 Já houve outras questões aqui, em outras épocas, relativas a isso, e,
380 evidentemente, tem que se considerar aqueles processos administrativos que já
381 estavam em curso. Isso é uma questão. A meu ver, isso não pode ser colocado no

382 sentido de obstaculizar. O que me interessa, particularmente, é que esses
383 processos já em curso – e isso está dentro da atribuição, a meu ver, da Secretaria
384 também – devem acolher, no sentido da cautela e prevenção, aquilo que o decreto
385 trouxe de novo. Quer dizer, a meu ver, fica submetido a isso. Lembrando,
386 inclusive, que mesmo num processo que já esteja licenciado, que já tenha
387 passado pela Licença de Operação, a qualquer momento a Secretaria pode incluir
388 novas condicionantes. Isso para mim é pacífico, e eu acho que a discussão do
389 mérito maior vai ser com relação a esses licenciamentos, inclusive, se eles são
390 compatíveis com o que de novo o decreto trouxe. A outra questão, não
391 discordando da Maria Dalce, mas pontuando, é que nós temos ouvido muito falar,
392 em relação ao crime socioambiental promovido pela Samarco em Mariana, que ‘o
393 rio estava muito degradado’. Inclusive, nós votamos aqui o auto de infração, e isso
394 foi dito muito. Eu queria dizer o seguinte, por comparação: o sujeito está com
395 pneumonia, você dá um tiro nele e o mata. A pneumonia não é agravante. Não
396 tem nada a ver a situação do rio. Nós temos que tomar cuidado com isso, porque
397 no discurso de muitos a degradação do rio é encaminhada como uma atenuante,
398 quando não é, não tem nada a ver, não tem nenhuma relação. Eu chamo a
399 atenção para a limitação da legislação, porque na Secretaria, o auto de infração,
400 muito bom, não sofreu nenhuma contestação de mérito significativa. Aprovamos
401 conforme proposto e com os agravantes: R\$ 112 milhões. Algo assim. E aí vamos
402 comparar a ação que o Ministério Público Federal ajuizou agora, exigindo
403 realmente uma reparação e um montante compatível com isso. Porque nós
404 aprovamos o auto de infração, mas temos certeza de que aquele valor não
405 recupera, significativamente.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz: “O decreto
406 traz novas obrigações, inclusive, para quem já está licenciado. Por óbvio, quem
407 está em processo de licenciamento terá incluídas essas obrigatoriedades, se se
408 encaminhar favorável ao processo de licenciamento. Eu quero lembrar que o
409 processo de licenciamento não é uma etapa burocrática, é uma instância de
410 decisão. O desfecho do processo pode ser a negativa da licença. O que não
411 poderia o decreto fazer é simplesmente no que diz respeito à moratória que ele
412 estabeleceu de o Sisema sequer receber novos processos que contenham
413 sistemas de contenção pela tecnologia de alteamento de montante. Isso não
414 poderia ser feito, por óbvio – embora tem gente que tem dificuldade de entender
415 isso –, para quem já fez. Como eu vou falar que vou deixar de receber o que já
416 recebi? Mas tem gente que acha que é possível. Como nós não aprendemos
417 ainda a retroagir no tempo nem fazê-lo andar para trás, foi necessário estabelecer,
418 no decreto, um diferencial, no que diz respeito à moratória que nós criamos, para
419 nem receber processos de licenciamento que contenham esse sistema para
420 aqueles que já foram recebidos. Mas eu entendo que tem gente que tem
421 dificuldade em entender isso.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Esse
422 assunto do decreto não estava pautado para hoje e está entrando aqui nos
423 Assuntos Gerais. Eu prefiro não falar nada agora, e me comprometo a trazer
424 depois um parecer das coisas que aconteceram na força-tarefa. Na próxima

425 reunião, eu faço isso.” **4) EXAME DA ATA DA 168ª REUNIÃO DO COPAM.**
426 Aprovada por unanimidade a ata da 168ª reunião do Plenário do Conselho
427 Estadual de Política Ambiental, realizada em 30 de março de 2016, com as
428 seguintes alterações solicitadas pela conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
429 Corujo: – Linha 58, onde está escrito “Dia Mundial do Meio Ambiente” lê-se “Dia
430 Mundial da Água”; – Linha 81, substituir “a situação da qualidade da água da bacia
431 do rio Doce” por “a situação do rio Doce em si”. **5) PROPOSTA DE**
432 **REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E**
433 **RECURSOS HÍDRICOS (SISEMA). Apresentação: SEMAD.** Germano Luis
434 Gomes Vieira fez apresentação da proposta de nova estrutura da SEMAD, da
435 FEAM, do IGAM e do IEF, com base na Lei 21.972/2016, que dispõe sobre o
436 Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema). **6)**
437 **TRANSIÇÃO DAS ESTRUTURAS E DOS ATOS AUTORIZATIVOS.**
438 **Apresentação: SEMAD.** Daniela Diniz Faria fez exposição sobre o processo de
439 transição das estruturas e dos atos autorizativos. **7) CONCEITUAÇÃO DO NOVO**
440 **MODELO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Apresentação: SEMAD.** Zuleika
441 Stela Chiacchio Torquetti fez apresentação sobre a conceituação do novo modelo
442 de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais, à luz do que estabelece a
443 Lei 21.972/2016, destacando que o trabalho de reestruturação ainda se encontra
444 em andamento no Sisema. “É um caminho ainda bastante longo, que precisará ter
445 apoio institucional e também aplicação de recursos do Governo do Estado, porque
446 sem a tecnologia da informação nós não vamos conseguir avançar nesse modelo.”
447 Após as exposições dos itens 5, 6 e 7 da pauta, foram registradas as seguintes
448 manifestações dos conselheiros. A conselheira Maria Dalce Ricas informou que,
449 diante do grande volume de informações relativas aos três itens apresentados
450 nesta sessão, a Amda irá preparar um conjunto de sugestões para apresentar à
451 SEMAD, visando ao aprimoramento dos modelos propostos para o Sisema. O
452 conselheiro Wagner Soares Costa cumprimentou a SEMAD pela apresentação
453 das propostas e registrou preocupação, em especial, quanto ao quadro de
454 servidores, considerando a necessidade de qualificação e aumento de quantidade
455 de profissionais para a execução do novo modelo. O conselheiro fez ainda o
456 seguinte registro: “Nós vimos muito pouco sobre a proposta da fiscalização na
457 sequência da concessão do licenciamento ambiental, em fazer cumprir as
458 condicionantes, o que traz uma segurança muito grande e facilita o processo de
459 orientação aos empresários.” Defendeu a estruturação da área de fiscalização no
460 mesmo nível da área de análise de licenciamento e, quanto ao cadastramento de
461 empreendedores, considerou pertinente ‘em face da necessidade de
462 conhecimento de empreendedores que possuem impacto insignificante’. O
463 conselheiro considerou ainda uma “oportunidade para se ter o registro de quem
464 possa ter potencial impacto com a localização bem identificada”. Quanto à DN 74,
465 Wagner Soares Costa destacou o mérito do instrumento e a preocupação quanto
466 ao critério ocupacional. “Devemos colocar em discussão entre os nossos pares
467 para produzir uma discussão maior sobre os critérios”. O conselheiro Murilo de

468 Campos Valadares parabenizou o secretário Luiz Sávio de Souza Cruz pelas
469 mudanças no Sisema e questionou “por que o Jurídico continua referendando a
470 análise técnica”. O conselheiro afirmou que não conhece na legislação ambiental
471 esse tipo de exigência. Propôs ainda uma discussão futura em relação à
472 responsabilidade técnica por licenciamentos, com base em ART, e citou exemplo
473 do município de Belo Horizonte. “Nós temos que caminhar para ART. Todos os
474 cálculos estruturais da cidade de Belo Horizonte foram responsabilizados por
475 ART. Por quê? O poder público não dá conta de ter técnicos capazes de analisar,
476 e a lei deu o poder para o ART. Fazendo a comparação entre licenciamento
477 ambiental e regulação urbana. O ART só entrega a ART. Outra coisa em que Belo
478 Horizonte avançou foi na assinatura. Além de entregar a ART do cálculo
479 estrutural, o profissional assume a responsabilidade perante a lei de que aquele
480 projeto está de acordo com a Lei de Uso do Solo.” O conselheiro Fernando
481 Verassani Laureano elogiou o trabalho apresentado pela SEMAD destacando,
482 inclusive, o reconhecimento do sistema ambiental de Minas Gerais em todo o
483 país. “Uma das coisas que nos faz ser reconhecidos é a DN 74, que tem um
484 esforço histórico enorme, com muitos profissionais envolvidos.” O conselheiro
485 avaliou a necessidade de se incorporar o fator locacional e considerou que será
486 necessário muito esforço para se chegar a um bom termo. Registrou ainda as
487 seguintes considerações. “Eu queria deixar dois comentários. Primeiro, quando
488 vejo o critério locacional puxando classe 5 e classe 6 para trás, o meu coração fica
489 apertado. Porque, principalmente em fase de LP, nós sabemos da discussão da
490 viabilidade ambiental. Projetos de grande porte, de grande potencial poluidor,
491 causam transformações importantes. E eu me preocupo se um RCA vai conseguir
492 realmente verificar a viabilidade ambiental, principalmente na Licença Prévia. É
493 uma coisa que eu queria deixar para acrescentar nessa discussão. Outra coisa é
494 mais uma reflexão. Por exemplo, na questão das cavidades em relação a
495 Conceição do Mato Dentro. Eu sugiro, durante o licenciamento da mineração, o
496 conhecimento das cavidades. Alguns desses fatores locacionais que nós estamos
497 elencando neste momento, como o das cavidades, às vezes são informações que
498 não estão disponíveis. Então é uma coisa sobre a qual nós vamos ter que refletir.
499 Hoje, teoricamente, o fator cavidade talvez não seria por classe, e talvez fosse por
500 tipo de empreendimento.” Fernando Verassani Laureano comentou também sobre
501 a necessidade de estrutura do órgão ambiental. “Pensando em tanta estrutura
502 para a regularização do próprio licenciamento, uma coisa que eu não sei é qual o
503 tamanho da rotatividade dos profissionais, o comprometimento no andamento dos
504 processos de licenciamento ambiental. É uma coisa que nós escutamos falar e da
505 qual não temos a dimensão. Então é outra reflexão. Até que ponto nós estamos
506 indo ao calcanhar de Aquiles e que peso tem, junto com a estrutura, essa questão
507 da rotatividade, da fixação e da longevidade do profissional na Casa. Porque isso
508 vai dar segurança ao profissional na hora de fazer a análise. É um dos fatores.”
509 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu, sinceramente,
510 considero que as três exposições, efetivamente, apontam para um avanço

511 substancial. Sobre as duas primeiras, que dizem mais respeito à estrutura
512 administrativa e à construção institucional, eu vou apresentar apenas uma
513 pergunta no final. E vou me deter mais à exposição da Zuleika, que acho que é a
514 questão mais importante. Sabendo que estamos conhecendo a proposta agora.
515 Nós da Fetaemg, junto com a Faemg, o Siamig e a Emater, fizemos uma reunião
516 com a Zuleika e a equipe, especificamente sobre a agricultura. Nesse sentido, eu
517 reafirmo o que dissemos na reunião. Eu acho que precisa consolidar melhor, nas
518 questões pertinentes à agricultura, o papel do Cadastro Ambiental Rural. E
519 aproveito e coloco novamente a proposta que nós apresentamos na Assembleia
520 para que, através de convênio ou outro instrumento adequado, os técnicos da
521 Emater, da extensão rural, conveniados com o Sistema de Meio Ambiente,
522 pudessem fazer o processo administrativo de licenciamento da agricultura familiar
523 e dos médios produtores rurais, o que incluiria a base social da Faemg. São
524 técnicos concursados, capacitados, e eu acho que, inclusive – nós estamos
525 falando de um universo de 550 mil propriedades –, ampliaria significativamente a
526 capacidade operacional da Secretaria. Em terceiro lugar, eu concordo,
527 plenamente, e adianto que, inclusive, nunca li aquelas introduções de EIA/Rima,
528 como “o município foi fundado’ etc. Um EIA/Rima, com 12 volumes, 20 mil
529 páginas. Nem a obra toda de Shakespeare tem 20 mil páginas. E eu duvido que
530 alguém leia tudo. Então realmente tem muita coisa em que o empreendedor está
531 sendo enrolado, o órgão ambiental e nós todos, porque não tem o menor sentido.
532 Agora, precisa ficar claro: racionalização não é simplificação. Se vai todo mundo
533 fazer esse consenso, que seja em torno dessa compreensão. A outra questão é
534 que eu acho que se precisa explicitar melhor, no aprofundamento da discussão, o
535 papel e a eventual atribuição dos Comitês de Bacia no processo de licenciamento.
536 É uma demanda que existe em nível de Comitê, e é evidente que o Comitê, como
537 estrutura paraestatal, tripartite, na bacia tem que se manifestar sobre a questão.
538 Eu acho que precisa ser esclarecido no Estado de que maneira e qual a dimensão
539 dessa manifestação. E, para concluir, duas questões. Eu acho que seria
540 importante que a Secretaria explicitasse, guardando todas as questões
541 institucionais pertinentes, qual é a capacidade operacional necessária para esse
542 conjunto de mudanças. E muitas das dificuldades no licenciamento ambiental,
543 para mim, dizem respeito a que licenciamento ambiental não resolve e não é
544 instrumento para resolver a sustentabilidade ambiental do Estado. Então se não
545 continuar com as outras políticas ambientais que deveriam ser o foco, como
546 criação de unidades de conservação, apoio à agricultura, pagamento por serviços
547 ambientais, saneamento básico e todas essas questões, é evidente que não
548 adianta demandar do licenciamento ambiental, porque não é atribuição dele. O
549 licenciamento ambiental é um componente que pode concorrer para a qualidade
550 ambiental, mas na medida em que as políticas ambientais são frágeis o
551 licenciamento vira quase como se fosse uma tábua de salvação, e não é.”
552 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O conjunto das exposições que foram
553 feitas apontam para um grande avanço na questão da organização ambiental em

554 Minas Gerais. Particularmente, eu fiquei um pouco preocupado com o tamanho da
555 estrutura administrativa que está desenhada, podendo, inclusive, ir para as 17
556 unidades. Mas eu queria fazer um comentário a respeito do licenciamento
557 ambiental das atividades agropecuárias. Tudo o que foi dito aqui pela doutora
558 Zuleika tem o tempero da origem do licenciamento da indústria e da mineração,
559 porque começou o licenciamento da indústria e da mineração lá pelos anos 70, e
560 o licenciamento da agricultura veio por volta do ano 2000. Então tudo o que nós
561 fazemos de licenciamento ambiental na agricultura tem uma contaminação dos
562 modelos de licenciamento da indústria e da mineração. E nós não podemos
563 perder a oportunidade de fazer agora nessa modificação a separação. Nós vimos
564 que mais de 90% dos licenciamentos da agricultura e pecuária são AAF, e dentro
565 desses têm os não passíveis. O que eu estou querendo dizer e que quem vai
566 fazer um licenciamento ambiental para a criação de 30 cabeças de boi ou um
567 plantio de 20 hectares de milho tem que se submeter ao mesmo procedimento de
568 quem vai fazer o licenciamento de uma mineração. Nós temos que preencher o
569 formulário de caracterização do empreendimento, que eu espero que desapareça
570 com esse novo modelo que está sendo proposto. E ainda eu vejo com um pouco
571 de preocupação, em razão desse contexto histórico, o fator locacional. O fator
572 locacional nas atividades agropecuárias tem que ser visto com um cuidado
573 diferente do que o fator locacional de uma indústria de mineração, porque o
574 empreendimento agropecuário já está instalado, já está funcionando há anos e
575 anos anteriores ao licenciamento, anteriores à Secretaria de Meio Ambiente e a
576 toda essa organização. No entanto, o modelo que está estabelecido não anula os
577 interesses e as pretensões do setor agropecuário. E dizer que, infelizmente,
578 daqueles documentos e daquele modelo citado aqui, que tiveram origem em 2012
579 e em 2013, nós tomamos conhecimento e não gostamos do que vimos. Vamos ver
580 se na caminhada conseguimos estabelecer um acordo geral nessa questão de
581 licenciamento da atividade agropecuária.” Conselheiro Rinaldo César Mancin:
582 “Minas sempre foi uma vanguarda no licenciamento ambiental, um centro
583 pensante, um motor de muita inovação. Eu fico extremamente contente em ver
584 novamente esse espírito de inovação aqui. É lógico que tem desafios, mas é muito
585 bom ver novamente a equipe encarar esses desafios. Eu gostei muito da fala da
586 Zuleika, que aproveita tudo o que foi feito em 2009, um grande trabalho na
587 tentativa de trazer o componente locacional. Não avançou naquele momento, até
588 onde eu sei, além de questões de ordem política, por questões técnicas. Faltava
589 mapeamento em uma escala adequada no Estado de Minas Gerais que
590 suportasse o licenciamento. Na mineração, nós sempre defendemos o
591 zoneamento ecológico-econômico, tanto que há cerca de 15 anos oferecemos ao
592 Estado de Minas Gerais uma proposta aqui para a região do Quadrilátero
593 Ferrífero, na confluência com a APA Sul da Região Metropolitana de Belo
594 Horizonte, que ficou conhecido como Zoneamento Ecológico-Econômico da APA
595 Sul. Naquele momento, com o que havia de mais avançado em termos de
596 tecnologia, que permitia mapas na escala de 1 para 10 mil. Há três semanas, eu

597 assisti a uma apresentação de um grupo israelense que está trabalhando com a
598 Codemig, contratado pelo Estado, que está fazendo sobrevoos, em que é possível
599 a precisão de 5 cm. Como a tecnologia avançou hoje. Então a mineração é aliada
600 no sentido de discutir o avanço no licenciamento, e toda essa nossa experiência
601 com a APA Sul, enquanto modelo de gestão, eu acho que permanece válida. O
602 meu colega João Carlos de Melo esteve à frente desse trabalho, que foi conduzido
603 por uma empresa especializada, e eu acho que estamos no caminho certo.
604 Lógico, há desafios, e todo mudo falou a mesma coisa sobre mão de obra e
605 fortalecimento dos órgãos. Então a capacidade operacional é fundamental. O
606 avanço da tecnologia pode reduzir a necessidade de mão de obra. Esse é um
607 aspecto a ser considerado, mas tem que ter gestor à frente do processo. Então
608 em nome do setor de mineração, louvamos a iniciativa da SEMAD e queremos
609 juntar os esforços para trabalhar no detalhamento da proposta, pois entendemos
610 que é o caminho correto. Parabéns, secretário, pela sua gestão.” O conselheiro
611 Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo parabenizou a SEMAD pelo trabalho
612 apresentado e registrou a seguinte sugestão em relação à discussão do fator
613 locacional: “Eu tenho certa preocupação, principalmente, com os grandes
614 empreendimentos, classes 5 e 6, e, inclusive, tive a oportunidade de acompanhar
615 o exemplo que foi dado de todo o processo do empreendimento da Anglo. A
616 questão é que alguns empreendimentos têm potencial de gerar alguns fatores
617 locais ao longo do processo, e são processos longos, bem complexos. Então
618 eu acho que isso tem que estar expresso de alguma forma nos termos de
619 referência, para trabalharmos e capacitarmos para esses efeitos durante o
620 processo. Eu acho que vai de encontro também a essa diferenciação por setores,
621 por atividades, na hora de definir os termos de referência, é uma coisa que nós há
622 algum tempo vimos notando, que é empreendimento pequeno ou grande. Os EIAs
623 e estudos são feitos, e geralmente há aquela crítica de que são padrão. E já nos
624 colocamos à disposição para discutir, principalmente com relação à parte urbana e
625 à socioeconomia, geralmente onde a atividade é mais intensa de alterações
626 durante o processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Em primeiro
627 lugar, muito se diz que o processo de construção dessa reformulação do sistema
628 não teria sido democrático. Curioso quando isso aconteceu na Assembleia e mais
629 curioso ainda quando este Conselho é chamado a participar naquilo que é,
630 efetivamente, de sua competência. Então eu acho que nesse sentido merece a
631 parabenização pela iniciativa e pela coragem de trazer aqui no momento certo.
632 Uma segunda questão. Eu faço as mesmas considerações que o doutor Carlos
633 Alberto fez, para a questão rural, na questão urbana. Especialmente, no critério
634 locacional, nós temos que observar que a cidade só vai crescer nas imediações
635 da cidade; não tem outro lugar para isso acontecer. E nós não podemos aumentar
636 demais a restrição, porque aí começamos a excluir as pessoas da participação
637 nesses processos. Aí estou falando da baixa renda. Hoje, ninguém mais faz
638 loteamentos para a zero a três, e mal conseguem enquadrar no Minha Casa,
639 Minha Vida, mas sem construção pronta. Na medida em que a restrição cresce as

640 pessoas vão sendo afastadas. Acreditamos que há uma discussão séria pela
641 frente, uma análise a ser feita, e é mais um chamamento à atenção para que seja
642 considerado, nesse processo de análise, que não podemos aumentar demais a
643 restrição, para não excluir as pessoas.” Presidente Luiz Sávio de Souza Cruz:
644 “Quando o Estado opta pelas restrições locacionais, é difícil quantificar de forma
645 diferente, de forma mais espectral. Mas eu acho que nós não podemos, em razão
646 disso, evitar dar o primeiro passo. Eu acho que nós estamos justamente dando o
647 primeiro passo. Eu ouvi muito sobre as restrições materiais que nós temos. Se
648 vamos fazer 17 unidades, a lei anterior já tinha criado 13 Suprams, e foram
649 instaladas oito. Nós criamos uma estrutura. E vamos conseguir fazer isso?
650 Sinceramente, eu não sei, mas nós não podemos renunciar a tentar. É
651 absolutamente louvável que tenhamos técnicos aqui que já passaram por tantas
652 decepções e tantos amargores profissionais, mas que não perdem o entusiasmo
653 de continuar tentando. Então nós conseguimos convencer a sociedade, através da
654 Assembleia Legislativa, por seus representantes, de aprovar essa estruturação. O
655 nosso desafio agora é convencer o governo, em uma situação de enormes
656 dificuldades, a implantar, minimamente, essa estrutura. E é nessa tarefa que nós
657 estamos com idealismo, com o melhor de nossas energias. Neste momento, é o
658 que nós estamos tentando fazer. A diferença de trabalhar com o meio ambiente –
659 e algumas outras poucas atividades – é que é associado ao caráter ético, um
660 caráter de missão, e isso faz com que os nossos técnicos sejam diferenciados. Eu
661 fico muito feliz de estar aqui, pelo menos até hoje, à frente deste processo, com
662 tanta gente incompreendida, frustrada, tantas vezes, mas que continua disposta a
663 tentar. É isso que nós vamos continuar fazendo. Se não conseguirmos agora, em
664 algum dia nós vamos conseguir. Eu participei deste processo durante esse tempo
665 com o melhor do que eu pude fazer. Provavelmente, eu devo assumir outras
666 atribuições no governo. Onde eu estiver – ninguém passa por aqui impunemente –
667 , eu vou continuar sendo militante do Sisema, e eu espero que consigamos levar
668 isso em melhores situações. Aperfeiçoamentos serão necessários, são possíveis,
669 e não será por causa disso que nós não vamos dar os primeiros passos. Tenho
670 certeza de que, estando eu aqui ou não, o Sisema vai continuar nessa luta.” **8)**
671 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
672 suplente Luiz Sávio de Souza Cruz declarou encerrada a sessão, da qual foi
673 lavrada esta ata. “Eu quero terminar agradecendo a todos pela participação nesta
674 reunião e dizer que tem sido um privilégio conviver com cada um neste período.
675 Um grande abraço e boa noite a todos.”

APROVAÇÃO DA ATA

Germano Luiz Gomes Vieira
Presidente Suplente do COPAM

682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722

ANEXOS I e II

CARTA ABERTA
FORUM NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE

Foi realizado em Belo Horizonte MG, nos dias 18 e 19 de abril de 2016, o 1º Encontro Nacional de Associações e Sindicatos de Servidores Públicos dos Sistemas de Meio Ambiente do Brasil – com o objetivo de articular e unificar as ações das instituições representativas dos servidores públicos que trabalham em órgãos governamentais de meio ambiente dos municípios, dos estados e da união.

Na ocasião, as instituições presentes criaram o **FÓRUM NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE – FONASEMA**, criado para ser um espaço de diálogo permanente entre as entidades representativas dos servidores públicos federais, estaduais e municipais que atuam nos sistemas de meio ambiente e, a partir da troca de experiências, propor melhorias nos sistemas e políticas de meio ambiente e atuar na defesa conjunta dos interesses da categoria no cumprimento da sua missão ambiental e na prestação de um serviço de excelência à sociedade brasileira, conforme os preceitos do Art. 225 da Constituição Federal.

Os eixos estratégicos de debate deste 1º Encontro foram: a atual conjuntura política do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em um cenário adverso de flexibilização crescente das Leis e normas que regem o licenciamento ambiental; os desafios da Gestão Ambiental no Brasil: políticas, estruturas e conflitos nas e entre as três esferas da federação; os desafios para a Carreira de Servidores Públicos do Meio Ambiente. Foi unânime entre os presentes a importância do fortalecimento e da articulação nacional da categoria.

NESTES TERMOS, AS ENTIDADES PRESENTES RESOLVERAM

- **ATUAR** nas instâncias de regulação, em especial o SISNAMA/CONAMA, mas também junto aos Conselhos estaduais e municipais e outras instâncias de deliberação de política ambientais, de forma a contribuir com o debate sobre os normas e os rumos dos processos de gestão, monitoramento, licenciamento e fiscalização ambientais nas esferas nacional, estadual e municipal;
- **ATUAR** como instância de denúncia contra as ações que visem o enfraquecimento dos sistemas de gestão, monitoramento, licenciamento e fiscalização ambientais, mas também como instância mediadora e proponente de soluções para os conflitos;
- **ATUAR** como mediadora de conflitos relacionados ao direito de organização e de liberdade sindical - o direito dos servidores do meio ambiente se organizarem em associações e sindicatos livremente administrados, de acordo com os mandatos outorgados pelos integrantes das Categorias Profissionais;
- **DESENVOLVER** ações visando promover a conscientização dos servidores do meio ambiente, em relação aos seus direitos e deveres no exercício de suas atribuições, enquanto atividade típica e exclusiva de Estado, com o exercício do poder de polícia administrativa;
- **DESENVOLVER** ações visando a mobilização geral dos servidores do meio ambiente no Brasil, com o objetivo de alcançar mais e melhores conquistas, principalmente com a implantação de um Piso Salarial Nacional de referência, a exemplo do que já ocorre com outras categorias profissionais;
- **COORDENAR, ORIENTAR E FORTALECER** o movimento associativo e sindical dos servidores do meio ambiente, em suas esferas federal, estadual e municipal, no sentido de cobrar, principalmente dos Governos e dos Poderes Legislativos nacional, estadual e municipal o respeito à autonomia política, administrativa, técnica e orçamentária, garantindo assim que os órgãos do meio possam exercer as suas atribuições com qualidade, eficiência e efetividade – inclusive quanto à exigência do Concurso Público para o ingresso e o exercício das atividades de licenciamento e de fiscalização ambientais, eliminando assim a precarização do corpo técnico e a terceirização;
- **PRESSIONAR** o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais para retirar de pauta os projetos que visam minimizar a atuação do Poder Público no controle, monitoramento, fiscalização e licenciamento e atentem contra a sadia qualidade de vida e que signifiquem a perda das conquistas socioambientais alcançadas por meio de um processo de luta da sociedade.

CONTATO EMAIL: fonasema@gmail.com

PARA ACELERAR A NOSSA ARTICULAÇÃO NACIONAL E ALCANÇAR ESTES OBJETIVOS, FORAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS:

- **CONSTITUIÇÃO** de uma entidade nacional representativa de servidores do meio ambiente (a ser definida com as entidades representativas da categoria e, preliminarmente, nominada Associação Nacional de Servidores do Meio Ambiente, que terá por finalidades, dentre outras: unir as entidades representativas dos Servidores da Área Ambiental, na luta em defesa de seus direitos, interesses e reivindicações imediatas e futuras, nos planos funcional, econômico, social, cultural e político; fortalecer as entidades representativas dos Servidores da Área Ambiental; defender os interesses coletivos da categoria e apoiar outras entidades nas reivindicações de interesses comuns; manter a unidade dos Servidores da Área Ambiental em torno de seus problemas, ansios, aspirações e da busca de soluções; promover e participar de eventos e discussões de cunho profissional; defender a ética, a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e educação ambiental; estabelecer intercâmbio com entidades congêneres com vistas à realização de cursos, congressos, seminários e outros; representar, junto às autoridades administrativas, políticas, legislativas e judiciárias, na defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais dos Servidores da Área Ambiental, resguardadas as esferas de competência, fortalecendo assim os laços e a articulação nacional em defesa dos interesses da categoria. Buscar-se-á, assim, uma forma de atuação conjunta mais efetiva e eficaz no cumprimento de nossos objetivos e missão, ou seja, garantir que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." (Art. 225 CF/1988).
- **ORGANIZAÇÃO** do nosso primeiro 1º Congresso Nacional de servidores do Meio Ambiente, a ser realizado em setembro de 2016, em Brasília;
- **FORMAÇÃO** de 3 Grupos de trabalhos, com a atribuição de elaborar diagnósticos e propostas a serem apresentadas no 1º Congresso Nacional de servidores do Meio Ambiente, a ser realizado em setembro de 2016;

Acreditamos que esta união, ora iniciada, é um passo importante para nós, servidores e entidades representativas, mas também para a sociedade, que presencia dramaticamente as consequências de um modelo de desenvolvimento que negligencia os aspectos socioambientais (em que a tragédia do rompimento da barragem de Fundão, é apenas o último exemplo) e promove o sucateamento sistemático dos órgãos ambientais nas três esferas de governo.

**Não somos parte do problema. Mas temos os mesmos problemas.
Acreditamos e queremos ser, juntos, parte da solução.
O todo é sempre maior do que as partes!**

ASSINAM

ASCEMA - Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama - PECMA / ASCRA, Associação Pré-Sindical dos Servidores do Centro de Recursos Ambientais, BA / ASIBAMA - Associação dos Servidores do Ibama (DF, MG) / ASSEMAMG - Associação Sindical dos Servidores do Estado de Minas Gerais / ASSEMA - Associação dos Servidores da SEMA, RS / ASFIMC, Associação dos Fiscais Municipais de Contagem, MG / ASSERF - Associação do Grupo Ocupacional Regulação e Fiscalização, BA / / SINDSEMA - Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais / SINDSEPMG - Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais / SINTAPE - Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura de Pernambuco / SINTESPE - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina.

CONTATO EMAIL: fonasema@gmail.com

MANIFESTO PÚBLICO
FORUM NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE

As entidades representativas dos servidores públicos do meio ambiente, reunidos em Belo Horizonte, nos dias 18 e 19 de abril de 2016, por ocasião do 1º Encontro Nacional de Associações e Sindicatos de Servidores Públicos dos Sistemas de Meio Ambiente do Brasil e, tendo em vista o atual cenário nacional de tentativa de esvaziamento do poder do Estado em seu papel de regulação dos recursos ambientais, através da flexibilização do licenciamento ambiental; do cerceamento aos direitos sociais relativos ao meio ambiente; e do enfraquecimento dos órgãos ambientais e **CONSIDERANDO:**

- Que os servidores públicos do meio ambiente e as suas entidades sindicais e associativas representativas podem e devem exercer um papel primordial no debate sobre a Agenda Ambiental Brasileira, visto que conhecem, mais do que ninguém, suas práticas, suas dificuldades e conquistas, devendo propor soluções aos problemas ora enfrentados pelos órgãos de meio ambiente em todo o Brasil;
- Que é de vital importância a participação dos servidores públicos do meio ambiente e de suas entidades sindicais e associativas representativas nos debates de reformulação das legislações que regem os processos de gestão, monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental, ora em curso no Congresso Nacional – em especial a PEC 65/2012, o PL 654/15 e o PL 3729/04, bem como da revisão das resoluções CONAMA 01/86 e da 237/97;
- Que é do interesse dos servidores públicos do meio ambiente e das suas entidades sindicais e associativas representativas em todo o Brasil a participação de forma efetiva e unificada em torno da defesa dos interesses comuns dos seus representados bem como a defesa de Políticas Públicas Nacionais, Estaduais e Municipais que fortaleçam a Agenda Ambiental e em defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável, bem de uso comum das presentes e futuras gerações;

VIMOS

- **REPUDIAR** toda e qualquer iniciativa que vise “facilitar” a implantação de empreendimentos em detrimento da qualidade ambiental, por meio do enfraquecimento dos Órgãos de Meio Ambiente nas esferas federal, estadual e municipal.
- **REPUDIAR**, em especial, os **PLs de nº 654/2015, 3729/2004 e a PEC 65/2012**, bem como a revisão das **Resoluções CONAMA 01/86 e da 237/97**, ora em debate e que, caso sejam aprovados em definitivo, significarão um retrocesso e uma sentença de morte para a Agenda Ambiental, fragilizando a gestão, o monitoramento, o licenciamento e a fiscalização ambiental e, comprometendo a Política Nacional de Meio Ambiente, atentando contra o Princípio da Precaução e acarretando prejuízos as populações mais vulneráveis;
- **REPUDIAR** a forma como vem sendo debatido e o conteúdo do **PLP 257/16**, que atribui toda a responsabilidade pelo descontrole das contas públicas aos servidores públicos, impondo pesadas e sérias restrições a estes e que, de forma inequívoca, irá afetar as condições de prestação de serviços públicos de qualidade ao conjunto da sociedade brasileira.
- **NOS SOLIDARIZAR** com os representantes da bancada ambientalista no CONAMA e demais entidades que assinam o “Manifesto pela ética, qualidade técnica e participação social no licenciamento ambiental brasileiro”, publicado em 05 de abril, se retirando “do grupo de trabalho do Conama, em veemente protesto contra a manipulação do governo e interesses econômicos para fragilizar o licenciamento ambiental brasileiro.”;

CONTATO EMAIL: fonasema@gmail.com

FORUM NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE

- **DEFENDER** que qualquer discussão sobre a alteração da Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6.938/1981, e das Resoluções nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre os Estudos de Impacto Ambiental e o Licenciamento Ambiental, não se dê sem ampla consulta à população, à sociedade civil organizada, à sociedade científica e aos técnicos dos órgãos ambientais – executores da política ambiental em todo o território brasileiro, ao contrário do que se vê no processo nº 02000.001845/2015-32, instaurado pelo CONAMA, bem como nos projetos que tramitam no Congresso Nacional, supracitados;
- **DEFENDER** a realização de Uma Conferência Nacional, na forma de Audiências Públicas, em todos os Estados da Federação, assim como foram organizadas, ao longo dos últimos anos, as Diversas Conferências;
- **DEFENDER** a necessidade de que o Licenciamento Ambiental prime pela autonomia e a qualidade técnica dos órgãos do meio ambiente, assim como a participação social nas decisões no licenciamento ambiental brasileiro em todos os entes federativos;
- **DEFENDER** a autonomia e o fortalecimento do corpo técnico, a sua capacitação continuada e a garantia das condições de infraestrutura e operacionais, para que os técnicos possam exercer as suas atribuições com a qualidade, a eficiência e a efetividade que a sociedade exige – seja nas atividades de gestão, monitoramento, licenciamento e fiscalização.
- **MANIFESTAR** nossa preocupação com o atual cenário político e econômico Brasileiro, que poderá ter desdobramentos e consequências negativas para todo o serviço público brasileiro, levando à perda de direitos consagrados na Constituição brasileira. Procura-se, no atual contexto e mais uma vez, culpar os serviços públicos e os trabalhadores em geral como causadores e responsáveis pela atual crise fiscal e orçamentária, vislumbrando-se medidas drásticas de desvinculação de receitas, redução da despesa com pessoal e a exoneração de servidores – medidas que terão impactos na qualidade dos serviços prestados à população. Não podemos ser responsabilizados pela ineficiência dos Governos na gestão da coisa pública e ineficiência dos gastos públicos.

**Não somos parte do problema. Mas temos os mesmos problemas.
Acreditamos e queremos ser, juntos, parte da solução.
O todo é sempre maior do que as partes!**

ASSINAM

ASCEMA – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama – PECMA / ASCRA – Associação Pré-Sindical dos Servidores do Centro de Recursos Ambientais, BA / ASIBAMA – Associação dos Servidores do Ibama (DF, MG) / ASSEMAMG – Associação Sindical dos Servidores do Estado de Minas Gerais / ASSEMA – Associação dos Servidores da SEMA, RS / ASFIMC – Associação dos Fiscais Municipais de Contagem, MG / ASSERF – Associação do Grupo Ocupacional Regulação e Fiscalização, BA / SINDSEMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais / SINDSEPMG – Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais / SINTAPE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura de Pernambuco / SINTESPE – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina.

CONTATO EMAIL: fonasema@gmail.com